



PORTARIA Nº 226/2001

Promove **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Promover **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.758.421-8/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, passando do Inciso III, Classe "C", Referência 3, para o Inciso V, Classe "E", Referência 3, nos termos do Processo nº 073/2001, conforme artigo 13 e parágrafo 2º e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de fevereiro de 2001.

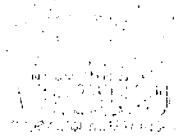
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



ANEXO I - LEI Nº 1.234 DE 1968
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Declara-se de interesse público a aquisição de terrenos para fins de urbanização e loteamento no bairro de São João, município de Umuarama, Paraná.

Esta declaração é emitida em conformidade com o disposto no art. 174 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º da Lei nº 1.234 de 1968, que dispõe sobre a declaração de interesse público para fins de desapropriação de bens imóveis.

Umuarama, 05 de Abril de 2001.

Declaro, portanto, que a aquisição dos terrenos em questão é de interesse público e que a desapropriação dos mesmos é necessária para a realização do projeto de urbanização e loteamento do bairro de São João, município de Umuarama, Paraná.

Assinado e rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. [Nome], em 05 de Abril de 2001.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 4 / 20 01
DE Nº 7846
UMUARAMA, 06 / 4 / 20 01
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO